63/23

Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 28897/2023
Data: 11/05/2023 Horário: 09:41
LEG -

PROJETO DE LEI

Nº 63

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO EM EMENDAS
Rib. Preto 11 MAIO 2023
Presidente

EMENTA: **DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A "FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELA TONIELO".**

SENHOR PRESIDENTE:

Apresentamos à apreciação da Casa, acompanhado dos documentos necessários à tramitação regular, o seguinte projeto de lei:

" Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELA TONIELO", com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023

RENATO ZUCOLOTO
Vereador – PP

Gel Oliveira
EGUE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A **"FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELA TONIELO"** tem sede neste Municipio de Ribeirão Preto.

Goza a referida Fundação de reconhecida idoneidade e tem sido reconhecida pelos seus relevantes trabalhos realizados em parceria em ações sociais em benefício de famílias atendidas pela rede protetiva deste mesmo Municípo, tudo documentalmente comprovado neste procedimento legislativo.

Ademais, a Fundação em questão se enquadra perfeitamente nos conceitos e regras definidas pela Lei Municipal n. 14.637/21, lei esta que regula completamente a titulação, declaração e concessão do título de "Entidade de Utilidade Pública Municipal".

A presente propositura se acha acompanhada de todos os documentos exigidos/relacionados no artigo 6º da referida Lei 14.637/21, de modo a tornar possível a sua regular tramitação.

Por tais razões, requer a sua regular tramitação e aprovação pelos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador

Gel Lulino
IGOR OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.411.202/0001-85 **MATRIZ**		**11/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO AMALIA VANZELLA TONIELLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BIANCHI	**555**	**LOJA 7 EDIF NEW OFFICE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.096-730	**NOVA RIBEIRANIA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB@ATRI.COM.BR	**(16) 2101-6123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **13:22:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos **06/10/2022**, às 10h:30m, em 2ª (segunda) chamada, foi realizada nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, CEP. 14.096-730, a assembleia geral extraordinária da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**, foram **convocados os membros aos 06/09/2022, por edital afixado** no endereço acima citado. Dando início aos trabalhos foi nomeado como Presidente da mesa o Sr. **TIAGO TONIELLO**, e para secretariar os trabalhos o Sr. **VALDECI VIANA**, declarada instalada a sessão, após verificação dos membros presentes *(conforme lista de presença anexa a presente ata)*. O presidente da mesa procedeu à discussão das seguintes pautas do dia: ***1º)- Mudança das finalidades da entidade:*** apresentadas algumas considerações iniciais pelos membros presentes em assembléia, foi colocada a **primeira pauta do dia** em discussão sobre a mudança das finalidades da entidade, feita a votação, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, foi aprovado alteração para: ***Art. 4º - São finalidades da FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO: I – Implantar um serviço de proteção básica com um Programa de Atendimento à Criança, Adolescente e Família que se encontram em estado de risco e ou vulnerabilidade social, cujo objetivo é viabilizar por meio de ações concretas , mudanças significativas que venham promover e trazer o bem-estar de todos. O Programa será efetivado com a implantação de diversos projetos específicos, sempre respeitando as peculiaridades de cada grupo, norteado pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, como segue: 1 – Desenvolver projetos referenciados pelos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e outros da rede socioassistencial de acordo com a faixa etária, que possam oferecer orientação educacional, profissional, moral e cívica, lazer e esporte, às crianças, adolescentes e respectivas famílias atendidos e encaminhados por essa rede, preservando seus direitos e cidadania; 2 – Desenvolver projetos de capacitação profissional por meio de cursos profissionalizantes aos jovens com objetivo de encaminhamento e ingresso ao mercado de trabalho, suprindo a carência de mão de obra qualificada existente, e com isso ressignificar e dar um norte na vida desses adolescentes e suas famílias; 3 – Desenvolver projetos de inclusão social às famílias, crianças e***

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO

adolescentes, em especial às que se encontram em estado de vulnerabilidade social; 4– desenvolver projetos com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades mais vulneráveis ou assisti-las em situações pontuais, envolvendo funcionários, clientes e fornecedores, por meio de ações sociais e cidadãs, fortalecendo assim o trabalho voluntariado, *(conforme quadro comparativo e Estatuto social consolidado anexos à presente ata).* ***2º)- Outros Assuntos:*** Por fim, foi perguntado pelo presidente da mesa, se alguns dos membros presentes tinham o interesse de fazer o uso da palavra, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a assembleia geral extraordinária. Nada mais a ser tratado, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata, que a seguir o presidente assinou, determinando que a presente ata seja averbada perante o Cartório competente, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto/SP., 06 de outubro de 2022.

2º TABELIÃO

TIAGO TONIELLO
RG. 28.798.383-3 SSP/SP
CPF. 268.545.128-59

2º TABELIÃO

Rogério Assalin Viella
Advogado
OAB/SP 337.337

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 – CEP 14025-320 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:
1) ROGERIO ASSALIN VIELLA, 1 TIAGO TONIELLO
Ribeirão Preto, 16/11/2022. Em test. da verdade.
Juliana Verdel Franco - ESCREVENTE
Valor: R$ 15,00. Selo(s): 0863AA113[illegible]

123877
FIRMA 2
S20863AA0113933

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Layton Tenorio de Barros
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1°. A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** é pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

§1° - A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** tem como INSTITUIDOR o Sr. **TIAGO TONIELLO**, RG. 28.798.383-3 SSP/SP., CPF. 268.545.128-59, Estado Civil: Casado, Profissão: Empresário, Naturalidade: Sertãozinho/SP., Nacionalidade: Brasileiro, Rua: José Baratella, 1000 LT 8, DQ S, Bairro: Jardim Bandeirantes, Cep: 14.171-025, Cidade: Sertãozinho/SP.

§2° - A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** não faz distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo religioso ou político de opção de seus integrantes e usuários.

Art. 2°. O prazo de duração da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** é indeterminado.

Art. 3°. A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** tem sede na **Rua: José Bianchi, n° 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730.**

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 4°. São finalidades da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO:**

I – Implantar um serviço de proteção básica com um Programa de Atendimento à Criança, Adolescente e Família que se encontram em estado de risco e ou vulnerabilidade social, cujo objetivo é viabilizar por meio de ações concretas, mudanças significativas que venham promover e trazer o bem-estar de todos. O Programa será efetivado com a implantação de diversos projetos específicos, sempre respeitando as peculiaridades de cada grupo, norteado pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, como segue:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

1 – Desenvolver projetos referenciados pelos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e outros da rede socioassistencial de acordo com a faixa etária, que possam oferecer orientação educacional, profissional, moral e cívica, lazer e esporte, às crianças, adolescentes e respectivas famílias atendidos e encaminhados por essa rede, preservando seus direitos e cidadania;

2 – Desenvolver projetos de capacitação profissional por meio de cursos profissionalizantes aos jovens com objetivo de encaminhamento e ingresso ao mercado de trabalho, suprindo a carência de mão de obra qualificada existente, e com isso ressignificar e dar um norte na vida desses adolescentes e suas famílias;

3 – Desenvolver projetos de inclusão social às famílias, crianças e adolescentes, em especial às que se encontram em estado de vulnerabilidade social;

4– Desenvolver projetos com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades mais vulneráveis ou assisti-las em situações pontuais, envolvendo funcionários, clientes e fornecedores, por meio de ações sociais e cidadãs, fortalecendo assim o trabalho voluntariado.

Art. 5°. A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** organizar-se-á em tantas unidades de trabalho ou órgãos que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades, as quais serão disciplinadas por regimentos internos específicos.

Art. 6°. A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**, com vistas a atingir seus objetivos, poderá firmar convênios e/ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7°. No desenvolvimento de suas atividades, a **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 8°. O patrimônio da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** é constituído pela dotação inicial de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, representados pelos bens obtidos por aquisição regular e por todos os bens corpóreos ou incorpóreos que vier a adquirir a título gratuito ou oneroso a Fundação.

§1° - Dependerão de aprovação do Conselho Curador e de autorização do Ministério Público (Curadoria de Fundações) os seguintes atos:

a) aceitação de doações e legados com encargo;
b) contratação de empréstimos e financiamentos;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

c) alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

§2° - O Patrimônio Social inicial da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** será integralizado pelo INSTITUIDOR Sr. **TIAGO TONIELLO**, quantificado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 9°. Constituem rendas da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO:**

I - rendas provenientes dos resultados de suas atividades;
II - usufrutos e fideicomissos que lhe forem constituídos;
III - rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
IV - juros bancários e outras receitas de capital;
V - contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
VI - subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** pela Administração Pública direta ou indireta;
VII - rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
VIII - doações e legados;
IX - outras rendas eventuais.

§1° - O patrimônio e os rendimentos da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** serão aplicados integralmente no País, para o cumprimento e a manutenção dos objetivos institucionais.

§2° - É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou dos rendimentos da Fundação, sob qualquer forma, a título de participação no resultado.

§3° - Os bens pertencentes à **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** não poderão ter destinação que contrarie os objetivos estatutários.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 10. A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO** tem como órgãos deliberativo, administrativo e de controle interno, respectivamente, o Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 11. Os integrantes do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não serão remunerados, nem gozarão de nenhuma vantagem ou benefício em decorrência do cargo ou função desempenhado.

§1°- Os integrantes do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não responderão pelas obrigações da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**, exceto quando agirem com culpa ou dolo ou, ainda, com violação da lei ou do estatuto.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

§2°- Responderão, ainda, solidariamente, por todos os atos praticados pelo órgão que integram, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em documento próprio.

Art. 12. É permitido o exercício cumulativo das funções de integrante do Conselho Curador e Diretoria Executiva.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO CURADOR

Art. 13. O Conselho Curador, órgão superior de deliberação da entidade, será constituído por 04 (quatro) membros da Fundação, integrantes escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e identificadas com as suas finalidades, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1°- Os conselheiros serão eleitos pela maioria absoluta dos membros remanescentes, em caso de vacância, ou dos membros a serem substituídos, em caso de término de mandato.

§2° - O Presidente do Conselho Curador será eleito dentre e por seus pares, na reunião que der posse aos conselheiros, cabendo-lhe, além de seu voto, o de qualidade em caso de empate, assim como a indicação de secretário para as reuniões do órgão. Na ausência ou impedimento do Presidente titular, os conselheiros elegerão, dentre eles, um Presidente *ad hoc*.

§3° - Ocorrendo vacância, o cargo vago será provido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o quórum definido no §1°.

§4° - Os novos integrantes do Conselho Curador serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores, observado o quórum definido no §1°.

§5° - Perderá o mandato, o integrante do Conselho Curador que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista no §3°.

§6° - A destituição de qualquer membro do Conselho Curador ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

§7° - As eleições para o Conselho Curador da Fundação serão realizadas a partir de candidaturas individuais, sendo que cada eleitor votará em 04 (quatro) candidatos.

Art. 14. Compete ao Conselho Curador:

I - eleger, dentre cidadãos de ilibada reputação e identificados com as finalidades da *Fundação*, seus próprios membros e Presidente, bem como os integrantes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

II - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva, ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;

III - examinar o relatório da Diretoria Executiva e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

IV - deliberar sobre a destituição de seus membros;

V - destituir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, integrantes de quaisquer dos órgãos componentes da estrutura orgânica da *Fundação*;

VI - pronunciar sobre o planejamento estratégico da *Fundação*, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;

VII - deliberar sobre propostas de empréstimos;

VIII - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis da Fundação, após parecer do Conselho Fiscal;

IX - deliberar sobre proposta de incorporação, fusão, cisão ou transformação da *Fundação*;

X - aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos, bem como estabelecer normas pertinentes;

XI - apreciar e aprovar a criação e extinção das unidades de que trata o artigo 5º;

XII - aprovar o quadro de pessoal e suas alterações, bem como as diretrizes de salários, vantagens e outras compensações;

XIII - aprovar o Regimento Interno da *Fundação* e suas alterações, observada a legislação vigente;

XIV - deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da *Fundação* que lhe forem submetidos;

XV - deliberar:

a) sobre as reformas estatutárias;

b) sobre a extinção da Fundação;

XVI - contratar a realização de auditoria para adequada aferição da situação financeiro-patrimonial da entidade;

XVII - convocar reunião do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

XVIII - resolver os casos omissos deste Estatuto e do Regimento com base na analogia, equidade e nos princípios gerais do Direito.

Art. 15. São atribuições do Presidente do Conselho Curador:

I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador;

II – presidir os trabalhos do Conselho Curador;

III – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno ou por Delegação do Conselho Curador;

IV- Votar nas deliberações do Conselho Curador, cabendo-lhe o voto de qualidade em caso de empate;

V - fazer a interlocução do colegiado com a instância executiva da *Fundação*.

Art. 16. O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano, uma vez em cada semestre, para:

I - deliberar sobre a dotação orçamentária da *Fundação*;

II - definir a política e estratégia institucionais a serem adotadas no ano subsequente;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

III - tomar conhecimento do relatório das atividades e julgar a prestação de contas do ano encerrado, após parecer do Conselho Fiscal;

IV - eleger seus próprios integrantes e Presidente, bem como os integrantes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos integrantes do Conselho Curador e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, independentemente do número de presentes.

Art. 17. O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocado:

I - por seu Presidente;
II - por 1/3 de seus integrantes;
III – pela maioria absoluta dos integrantes da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Curador e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

Art. 18. As convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias serão feitas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro sistema de transmissão de dados, com indicação da pauta a ser tratada.

Art. 19. As decisões do Conselho Curador, ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas pelo voto da maioria simples dos integrantes presentes.

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20. A Diretoria Executiva, órgão de administração e execução, é composta de:

I – Diretor Presidente;
II – Diretor Vice-Presidente;
III – Diretor Administrativo;
IV – Diretor Financeiro.

§1° - O Diretor Presidente é o Presidente da Fundação.

§2° - Os integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos e empossados pelo Conselho Curador, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§ 3° - Em caso de vacância na Diretoria Executiva, o Conselho Curador reunir-se-á, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger o substituto, que preencherá a vaga pelo tempo restante de mandato.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

§ 4º - Caberá ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em caso de ausência e, enquanto não se realizar a eleição de que trata o §3°, em caso de vacância.

§5° - Os novos integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores.

§6° - Perderá o mandato, o integrante da Diretoria Executiva que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo à sua substituição na forma prevista no §3°.

§7° - A destituição de qualquer membro da Diretoria Executiva ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Curador, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 21. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus integrantes ou, ainda, pelo Conselho Curador ou pelo Conselho Fiscal, sendo suas decisões, ressalvados os casos expressos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, tomadas por voto da maioria simples.

Parágrafo único - A convocação para as reuniões da Diretoria Executiva será feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias, mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro sistema de transmissão de dados, com especificação da pauta a ser tratada.

Art. 22. Compete a Diretoria Executiva:

I - elaborar e executar o programa anual de atividades, o planejamento estratégico e programas a serem desenvolvidos pela *Fundação*;

II - elaborar e propor alterações no Estatuto e no Regimento Interno da *Fundação*, submetendo-as à aprovação do Conselho Curador;

III - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas e deliberações do Conselho Curador;

IV - realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a *Fundação*, ouvido o Conselho Curador;

V - elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, bem como balancetes semestrais para acompanhamento da situação financeiro-patrimonial da entidade;

VI - elaborar o orçamento anual, submetendo-o à aprovação do Conselho Curador;

VII - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VIII - elaborar e remeter ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), anualmente, dentro do prazo de seis (06) meses a contar do término do exercício financeiro, suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da entidade no respectivo exercício;

IX - propor ao Conselho Curador a criação ou extinção das unidades de que trata o art. 5°;

X - propiciar aos Conselhos Curador e Fiscal as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

XI - propor e submeter à aprovação do Conselho Curador o quadro de pessoal e suas alterações, bem como diretrizes de salários, vantagens e outras compensações do pessoal;

XII - expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Fundação;

XIII - convocar reuniões do Conselho Curador e do Conselho Fiscal.

Art. 23. Compete ao Diretor-Presidente:

I - representar a *Fundação*, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - orientar, dirigir e supervisionar as atividades da *Fundação*;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

IV - assinar, juntamente com o Diretor Financeiro cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;

V - assinar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da *Fundação*, observado o disposto no art. 8°, §1°, bem como a orientação estabelecida pelo Conselho Curador;

VI - manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a *Fundação*;

VII - admitir, promover, transferir e dispensar empregados da *Fundação*;

VIII - elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e as respectivas demonstrações financeiras do exercício findo.

Art. 24. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I - colaborar com o Diretor Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato do Diretor Presidente, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 25. Compete ao Diretor Administrativo:

I - lavrar as atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria Executiva;

II - elaborar e enviar os avisos de convocação para as Assembléias;

III - dirigir e supervisionar todo o serviço da secretaria da *Fundação*;

IV - organizar e manter os serviços de arquivo da *Fundação*.

Art. 26. Compete ao Diretor Financeiro:

I - supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades, o planejamento estratégico e os programas a serem desenvolvidos pela *Fundação*;

II - assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;

III - supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da *Fundação*;

IV - dirigir e fiscalizar a contabilidade da *Fundação*;

V - supervisionar a elaboração da prestação anual de contas e do balanço geral da *Fundação*;

VI - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da *Fundação*.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 27. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno, será composto de 3 (três) integrantes titulares e 3 (três) suplentes, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal elegerão, entre si, o Presidente do órgão.

Art. 28. O conselheiro suplente substituirá o efetivo nas reuniões a que este não puder comparecer, cabendo-lhe, outrossim, ocupar o cargo em caso de vacância, completando o tempo de mandato do substituído.

Art. 29. Ocorrendo vaga na suplência do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger o novo suplente.

Art. 30. O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente, pela maioria de seus integrantes ou, ainda, pelo Conselho Curador ou pela Diretoria Executiva e as suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvados os casos expressos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno.

Parágrafo único - A convocação para as reuniões do Conselho Fiscal será feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro meio de transmissão de dados, com indicação da pauta a ser tratada.

Art. 31. Perderá o mandato, o integrante do Conselho Fiscal que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo à sua substituição na forma prevista no art. 28.

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado do caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-se-lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;

II - emitir parecer sobre os aspectos econômicos, financeiros e patrimoniais, do relatório anual de atividades apresentadas pela Diretoria Executiva da *Fundação*, bem como sobre a prestação de contas e o balanço patrimonial, encaminhando cópia ao Conselho Curador no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da elaboração;

III - emitir parecer sobre as questões que lhe foram submetidas pelos demais órgãos da *Fundação*;

IV - convocar, por voto da unanimidade de seus integrantes e justificadamente, reuniões do Conselho Curador ou da Diretoria Executiva;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

V - requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da *Fundação*, verificando se conformes a este Estatuto e revestidos das formalidades legais;

VI - propor ao Conselho Curador a contratação de auditoria externa e independente, quando necessária;

VII - denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Curador.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 33. O exercício financeiro da *Fundação* coincidirá com o ano civil.

Art. 34. A Diretoria Executiva apresentará ao Conselho Curador, até 31 de agosto do ano anterior, a proposta orçamentária para o ano subsequente.

§1° - A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

I - estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;
II - fixação da despesa com discriminação analítica.

§2° - O Conselho Curador deverá, até o dia 30 de dezembro de cada ano, discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária do ano subsequente, não podendo majorar despesas sem indicar os respectivos recursos.

§3° - Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

§4° - Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 35. A prestação anual de contas, a se efetivar em consonância com os princípios fundamentais e das normas brasileiras de contabilidade, será submetida ao Conselho Curador com base nos demonstrativo contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1° - A prestação anual de contas conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

I - relatório circunstanciado de atividades;
II - balanço patrimonial;
III - demonstração de resultados do exercício;
IV - demonstração das origens e aplicações de recursos;
V - relatório e parecer de auditoria externa;
VI - quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
VII - parecer do Conselho Fiscal.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

§ 2º - Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO IX
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 36. O estatuto da *Fundação* poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, com anuência do Ministério Público, desde que:

I - a alteração ou reforma seja discutida em reunião do Conselho Curador e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;
II - a alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da *Fundação*;
III - seja a reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO X
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 37. A *Fundação* extinguir-se-á por deliberação fundamentada dos membros do Conselho Curador, aprovada no mínimo por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes em reunião, com a anuência do Ministério Público, quando se verificar, alternativamente:

I - a impossibilidade de sua manutenção;
II - a ilicitude ou a inutilidade dos seus fins.

Art. 38. Encerrado o processo, o patrimônio residual da *Fundação* será revertido, integralmente, para outra entidade congênere, que se proponha a fim igual ou semelhante.

Parágrafo único. O órgão competente do Ministério Público deverá ser notificado pessoalmente de todas as fases do procedimento de extinção da *Fundação*.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. O corpo de empregados da *Fundação* será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime preconizado pela Consolidação das Leis do Trabalho, complementada pelas normas internas da instituição.

Art. 40. O órgão competente do Ministério Público, na hipótese de fundados indícios de irregularidades na *Fundação*, poderá contratar, às expensas desta, o serviço de auditoria independente para apuração dos fatos.

Art. 41. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos conselhos da *Fundação*, com direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da *Fundação*.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

Parágrafo único. A *Fundação* dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 42. As reuniões dos órgãos da *Fundação* serão registradas em livros próprios, devendo ser remetidas cópias ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), para aprovação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 43. A *Fundação* manterá a escrituração contábil e fiscal em livros próprios, revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 44. A *Fundação* poderá ser identificada por um símbolo ou logomarca à escolha da maioria do Conselho Curador.

Art. 45. O presente Estatuto Social entrará em vigor a partir do registro perante o órgão competente, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2022.

2º TABELIÃO

TIAGO TONIELLO
RG. 28.798.383-3 SSP/SP
CPF. 268.545.128-59

2º TABELIÃO

Rogério Assalin Viella
Advogado
OAB/SP 337.337

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 – CEP 14025-220 – Alto da Boa Vista – Telefax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança - 2 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:
(1) ROGERIO ASSALIN VIELLA, (1) TIAGO TONIELLO.
Ribeirão Preto, 16/11/2022. Em test. da verdade.
Leandro Tenorio de Barros - ESCREVENTE
Valor: R$ 15,00. Selos(s): 0863AA0113936

123877 FIRMA 2
S20863AA0113936

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Leandro Tenorio de Barros
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

Quadro comparativo referente as alterações realizadas nos objetivos/finalidades da entidade:

ANTES	DEPOIS
Art. 4°. São finalidades da FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO: I – desenvolver projetos educacionais destinados a crianças e adolescentes, para o preparo a vida profissional, envolvendo lazer criativo, produtivo e participativo, viabilizando-os como pessoas e como cidadãos na sociedade, preservando o direito e a cidadania; II – desenvolver programas de inclusão social a crianças e adolescentes ao mercado de trabalho, em especial destinado ao atendimento das comunidades carentes; III – criar centros educacionais de natureza assistencial, destinados à formação de crianças, jovens adultos, em nível básico para o mercado de trabalho; IV – assistir a crianças e adolescentes carentes, oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral e cívica; V – dar assistência sócio educacional a crianças e adolescentes carentes, em complementação ao período escolar, agrupando-os de acordo com a faixa etária; VI – oferecer cursos profissionalizantes, aos adolescentes carentes, com o objetivo de aperfeiçoamento para ingresso ao mercado de trabalho; VII – realizar palestras para os familiares dos menores assistidos visando orientar-lhes acerca de assuntos relevantes da atualidade.	Art. 4° - São finalidades da FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO: I – Implantar um serviço de proteção básica com um Programa de Atendimento à Criança, Adolescente e Família que se encontram em estado de risco e ou vulnerabilidade social, cujo objetivo é viabilizar por meio de ações concretas, mudanças significativas que venham promover e trazer o bem-estar de todos. O Programa será efetivado com a implantação de diversos projetos específicos, sempre respeitando as peculiaridades de cada grupo, norteado pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, como segue: 1 – Desenvolver projetos referenciados pelos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e outros da rede socioassistencial de acordo com a faixa etária, que possam oferecer orientação educacional, profissional, moral e cívica, lazer e esporte, às crianças, adolescentes e respectivas famílias atendidos e encaminhados por essa rede, preservando seus direitos e cidadania; 2 – Desenvolver projetos de capacitação profissional por meio de cursos profissionalizantes aos jovens com objetivo de encaminhamento e ingresso ao mercado de trabalho, suprindo a carência de mão de obra qualificada existente, e com isso ressignificar e dar um norte na vida desses adolescentes e suas famílias; 3 – Desenvolver projetos de inclusão social às famílias, crianças e adolescentes, em especial às que se encontram em estado de vulnerabilidade social; 4– Desenvolver projetos com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades mais vulneráveis ou assisti-las em situações pontuais, envolvendo funcionários, clientes e fornecedores, por meio de ações sociais e cidadãs, fortalecendo assim o trabalho voluntariado.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

Prezado Senhor Oficial de Registro de Pessoa Jurídica

TIAGO TONIELLO, portador da cédula de identidade RG. 28.798.383-3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. 268.545.128-59, brasileiro, Casado, Empresário, natural de Sertãozinho/SP., Rua: José Baratella, nº. 1000 LT 8, DQ S, Jardim Bandeirantes, Cep: 14.171-025, Sertãozinho/SP., vem respeitosamente, à presença de V.Sa., para requerer averbação da **Ata da assembleia geral extraordinária da entidade, realizada em 06/10/2022**, tendo como pauta a mudança das finalidades da entidade (instrumento anexo), nos termos da legislação que rege a matéria.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Ribeirão Preto/SP., 06 de outubro de 2022.

TIAGO TONIELLO
RG. 28.798.383-3 SSP/SP
CPF. 268.545.128-59

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBAREA DE APOIO TEC. ADMIN.-RIBEIRAO PRETO II

OFÍCIO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

Ofício SEI nº 8737447 – PJ Fundações/manr
Ref.: PAF nº 63.0156.0006713/2022-4 (favor usar esta referência)

Ilustríssimo Senhor
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RIBEIRÃO PRETO
Ribeirão Preto/SP
contato@rtdribeirao.com.br

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria a fim de comunicar-lhe que **aprovei** a proposta de alteração do estatuto e **autorizei** o registro da Ata de Reunião da Fundação Amália Vanzella Toniello, realizada em 06 de outubro de 2022, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, fica Vossa Senhoria autorizado a proceder ao registro da citada ata, informando que o procedimento foi certificado eletronicamente por esta Promotoria de Justiça por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, sob o nº 29.0001.0229414.2022-44.

Sem mais para a oportunidade, sirvo-me do presente para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA
8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto

Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio da Silveira, Promotor de Justiça**, em 15/12/2022, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **8737447** e o código CRC **BB903D77**.

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBAREA DE APOIO TEC. ADMIN.-RIBEIRAO PRETO II

DESPACHO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

Processo nº 63.0156.0006713/2022-4
Interessada: FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO

Trata-se de pedido de aprovação de alteração estatutária, deduzida pela FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO, na forma da deliberação do Conselho da Fundação.

O pleito veio instruído de ata da Assembleia Extraordinária da instituição, com a aprovação das alterações pretendidas.

Na assembleia não foram registrados votos contrários à propositura de alteração estatutária, de forma que impossível o cumprimento do disposto no artigo 68 do Código Civil.

As alterações propostas (art. 4º) não comprometem os fins institucionais da entidade, de forma que inexiste óbice para a aprovação e estão em consonância com as disposições do Código Civil que disciplinam a matéria.

Observa-se que a proposta não modifica as funções institucionais da fundação, sendo que as alterações propostas visam exclusivamente a delimitação e especificação do objeto, de forma que inexiste impedimento para o aval do Ministério Público.

Todas as novas atividades propostas estão em consonância com o disposto nos incisos do artigo 62 do Código Civil.

Não existe outras formalidades ou exigências a cumprir.

Assim, com fundamento no disposto no art. 67, inciso III, do Código Civil, APROVO a proposta de alteração dos estatutos sociais da FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO e autorizo o registro do ato.

Observo, por oportuno, que o registro das alterações pode ser feito por instrumento público ou particular. Nesse sentido, é importante observar que a lei (CC, art. 62), somente exige a forma pública para a instituição, de forma que os atos sucessivos não se submetem à mesma exigência. Portanto, fica facultado à interessada a opção pela modalidade de instrumento. Caso se decida pela escritura, fica também autorizada a sua lavratura.

Ao ensejo, aprovo e também autorizo o registro das atas acostadas aos autos, que ensejaram na aprovação das alterações agora propostas.

Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas comunicando a aprovação da alteração estatuária proposta, bem como das atas cujas cópias estão acostadas ao presente procedimento e que dizem respeito às referidas alterações.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

Cientifique-se o representante da fundação.

Após, arquivem-se os autos.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA
8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio da Silveira, Promotor de Justiça**, em 12/12/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **8681244** e o código CRC **71D81629**.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**, sediada à Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730, convoca todos quantos possam interessar, a comparecerem na sede da entidade, para realização de assembleia geral extraordinária, para deliberarem conforme as seguintes ordens do dia:

Local/Sede: Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730;
Data: 06 de outubro de 2022;
Horário: 1ª (primeira) chamada às 10h 00m;
Horário: 2ª (segunda) chamada às 10h 30m.

PAUTAS:

1º)- Mudança das finalidades da entidade.
2º)- Outros Assuntos.

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2022.

TIAGO TONIELLO
RG. 28.798.383-3 SSP/SP
CPF. 268.545.128-59

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

LISTA DE PRESENÇA

Local/Sede: Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730;
Data: 06 de outubro de 2022;
Horário: 1ª (primeira) chamada às 10h 00m;
Horário: 2ª (segunda) chamada às 10h 30m.

PAUTAS:

1º)- Mudança das finalidades da entidade.
2º)- Outros Assuntos.

NOME	ASSINATURA
TIAGO TONIELLO	2º TABELIÃO
SERGIO PAULO BARZOTTO MONTEIRO	2º TABELIÃO
JOSÉ CARLOS MAZER	2º TABELIÃO
VALDECI VIANA	2º TABELIÃO
LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA	2º TABELIÃO
SUELLEN SABRINA BARBOSA FRANCISCO TEIXEIRA	2º TABELIÃO
MAGALI GOMES BALDO FRANCELINO	2º TABELIÃO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 – CEP 14025-320 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança - 7 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de: (1) JOSE CARLOS NAZER, 1 LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA, 1 MAGALI GOMES ... FRANCELINO, 1 SERGIO PAULO BAREDTTO MONTEIRO, 1 SUELLEN SABRINA BARBOSA FRANCISCO TEIXEIRA, 1 TIAGO TONIELLO, 1 VALDECI VIANA ...
Ribeirão Preto, 16/11/2022. Em test. ___ da Verdade.
Lauton Tenorio de Barros - ESCREVENTE
Valor: R$ 52,50. Selos(3): 0863AA0113939, 0863AA0113940, 0863AA01...

FIRMA 1 — 123877 — S10863AA0550349
FIRMA 2 — 123877 — S20863AA0113941
FIRMA 2 — 123877 — S20863AA0113940
FIRMA 2 — 123877 — S20863AA0113939

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Lauton Tenorio de Barros
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Cert: 317fe3ba

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 56872 em 13/02/2023, assinada digitalmente pelo OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO

OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 22 página(s), fora protocolado sob nº 57683 e averbado eletronicamente ao registro 47.988 na data de 13/02/2023, sob nº 56872 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: FUNDACAO AMALIA VANZELLA TONIELLO. Natureza: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 13/02/2023. [Cartorio R$: 211,68, Estado R$: 60,28, Ipesp R$: 41,35, Sinoreg R$: 11,23, Trib.Justiça R$: 14,47, MP R$: 10,23, ISS R$: 4,18, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 353,42.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/317fe3ba. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1211294PJGP000057683GP23B

23. Documento registrado sob nº 56872 em 13/02/2023 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **57683**, e é constituído de 22 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº **56.872,** Livro **A** realizado no dia **13 de Fevereiro de 2023**, neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA .

RIBEIRÃO PRETO/SP, 13 de Fevereiro de 2023.

OFICIAL

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço **https://valida.rtdribeirao.com.br**. HASH: **317fe3ba**

CNT **121129R2023B000056872**

Martec - Instituto de Educação e Desenvolvimento Social
(16) 4141-1741 - sac@institutomartec.org.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o Instituto MARTEC de Educação e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 20.629.007/0001-8, com sede à Av. Independência nº 272, Bairro Centro na cidade de Ribeirão Preto, instituída em 15/05/2014, reconhece a idoneidade dos trabalhos realizados pela Fundação Amalia Vanzella Toniello, CNPJ 33.411.202/0001-85 e de seus dirigentes, por ter sido parceira numa ação social em benefício de famílias atendidas pela rede protetiva do município.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2023.

Ana Cláudia Margatho
Presidente

FUNDAÇÃO AMÁLIA
VANZELLA TONIELLO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de Título de Utilidade Pública que a organização Fundação Amália Vanzella Toniello – CNPJ 33.411.202/0001-85, situada à Rua José Bianchi, 555 – loja 7 – Ribeirânea– Ribeirão Preto/SP, foi instituída em 26/03/2019 com a finalidade de implantar um serviço de proteção básica com um programa de Atendimento à Criança, Adolescente e Família em estado de risco e ou vulnerabilidade social. Iniciou seus trabalhos disponibilizando cursos profissionalizantes gratuitos aos jovens encaminhados pela rede socioassistencial de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, desde então os mesmos vem recebendo formação, qualificação e encaminhamento ao mercado de trabalho.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribeirão Preto, 04 de abril de 2023

Tiago Toniello
Presidente

TONIELLO Rogério Vicilia Direção Jurídica

FUNDAÇÃO AMALIA VANZELLA TONIELLO

ANEXO VII
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL
Formulário "A"

RELATÓRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE	2021

1 – Dados da Entidade			
Nome FUNDACAO AMALIA VANZELLA TONIELLO			**Registro da Entidade** **R-151 /2021-2022**
CNPJ 33.411.202/0001-85	**Inscrição Municipal (se houver)** 20114972		**Data de Fundação** 11/04/2019
Endereço R JOSE BIANCHI Nº 555 LOJA 8 EDIF NEW OFFICE			
Bairro NOVA RIBEIRANIA	**Cidade** RIBEIRÃO PRETO	**UF** SP	**CEP** 14096-730
DDD/Telefones (16)2101-6000 RAMAL 6164/ (16)3234-5472			
E-mail contabil.atri2@atri.com.br			

Entidade possui filiais/unidades executoras?

[x] Não [ ] Sim

Se sim, quais? Descrever endereços:

Área (s) de Atuação da Entidade:

- [ ] Assistência Social
- [ ] Saúde
- [ ] Educação
- [x] Aprendizagem ou Educação Profissional
- [ ] Cultura
- [ ] Esporte e Lazer
- [ ] Outros: _____

Programas e Regimes da Entidade:

[x] **PROTEÇÃO**
- [ ] Orientação e Apoio Sociofamiliar
- [x] Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
- [ ] Colocação Familiar
- [ ] Acolhimento Institucional ou Familiar

[ ] **SOCIOEDUCATIVO**
- [ ] Prestação de Serviços à Comunidade
- [ ] Liberdade Assistida
- [ ] Semiliberdade
- [ ] Internação

Executada:

[x] **ATENDIMENTO DIRETO** [ ] **ATENDIMENTO INDIRETO**

	☐ Assessoramento ☐ Defesa e Garantia de Direitos

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

I - desenvolver projetos educacionais destinados a crianças e adolescentes, para o preparo a vida profissional, envolvendo lazer criativo, produtivo e participativo, viabilizando-os como pessoas e como cidadãos na sociedade, preservando o direito e a cidadania;
II - desenvolver programas de inclusão social a crianças e adolescentes ao mercado de trabalho, em especial destinado ao atendimento das comunidades carentes;
III - criar centros educacionais de natureza assistencial, destinados à formação de crianças, jovens adultos, em nível básico para o mercado de trabalho;
IV - assistir a crianças e adolescentes carentes, oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral e cívica;
V - dar assistência sócio educacional a crianças e adolescentes carentes, em complementação ao período escolar, agrupando-os de acordo com a faixa etária;
VI - oferecer cursos profissionalizantes, aos adolescentes carentes, com o objetivo de aperfeiçoamento para ingresso ao mercado de trabalho;
VII - realizar palestras para os familiares dos menores assistidos visando orientar-lhes acerca de assuntos relevantes da atualidade.

3 - Nome do Programa de Ação

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MECÂNICO MANUTENÇÃO EM AUTOMÓVEIS (FICMMA)

4 - Descrição

O FICMMA (Formação Inicial e Continuada Mecânico de Manutenção em Automóveis) visa o preparo do adolescente para a vida profissional, buscando a inclusão social desses jovens no mercado de trabalho.
O programa é realizado de segunda à sexta-feira, das 13:30 às 17:30, atualmente conta com o curso de qualificação profissional mecânico de manutenção em automóveis, que utiliza a metodologia do SENAI, para a capacitação nas técnicas de manutenção em veículos leves, favorecendo a inserção no mercado de trabalho

5 – Público Alvo

Adolescentes entre 16 e 18 anos incompletos que tenham concluído o Ensino Fundamental.

5.1 - Capacidade de Atendimento

Capacidade para o atendimento de 16 adolescentes para curso.

5.2 - Número de Usuários Atendidos

No período de 06/2021 a 12/2021 foram atendidos 16 adolescentes, todos do sexo masculino.

6 - Objetivos

Desenvolver projetos educacionais destinados a crianças e adolescentes, para o preparo a vida profissional, envolvendo lazer criativo, produtivo e participativo, viabilizando-os como pessoas e como cidadãos na sociedade, preservando o direito a cidadania; visando a formação técnica do indíviduo

considerando aspectos de conhecimento, habilidades e atitudes e a sua iserção no mundo do trabalho.

Objetivos Específicos:

Qualificar os alunos

Ao longo de 2021 foram atendidos 16 alunos, 15 alunos permaneceram no curso e tiveram avaliação satisfatória nos módulos aplicados nesse período.

Foram aplicados os seguintes módulos:

- Comunicação Oral e Escrita (07/06/2021 a 28/07/2021) – foram 16 alunos matriculados, 16 concluintes com certificado. A média da turma foi de 84,06% e frequência média de 94,56;
- Matemática Aplicada (10/06/2021 a 01/12/2021) – foram 16 alunos matriculados, 15 concluintes com certificado. A média da turma foi de 86,25% e frequência média de 91,50;
- Informática Aplicada (17/06/2021 a 02/2/2021) – foram 16 alunos matriculados, 15 concluintes com certificado. A média da turma de 75,81% e frequência média de 9,50%.

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês/Ano Inicio	Mês/Ano Finalização
Qualificar os alunos	Desenvolvimento do Curso de Mecânico de Manutenção de Automóveis. Carga horária total: 240 horas. Foram aplicados os seguintes módulos: - Comunicação Oral e Escrita (07/06/2021 a 28/07/2021) – foram 16 alunos matriculados, 16 concluintes com certificado. A média da turma foi de 84,06% e frequência média de 94,56; - Matemática Aplicada (10/06/2021 a 01/12/2021) – foram 16 alunos matriculados, 15 concluintes com certificado. A média da turma foi de 86,25% e frequência média de 91,50; - Informática Aplicada (17/06/2021 a 02/2/2021) – foram 16 alunos matriculados, 15 concluintes com certificado. A média da turma de 75,81% e frequência média de 9,50%.	06/2021	12/2021

8 – Metas

Certificar os alunos.
Ao logo do período foram atendidos 16 adolescentes.

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEM.
Angelica Hosana de Paula	Assistente Administrativo	CLT	44 horas
Magali Gomes Baldo Francelino	Administradora	Parceria	8 horas
Gabriela Souza Modesto	Servente de Limpeza	Prestador de serviço	16 horas
Maria Edineia Ferreira	Contador	Parceria	8 horas
Andre Luis Camilo Ignacio	Professor	Prestador de serviço	4 horas
Wilson Eduardo Lopes Ramos	Instrutor de Formação Profissional	Prestador de serviço	8 horas

Daniel Octavio Tambasco Bruno	Técnico em manufatura Digital	Prestador de serviço	4 horas

10 - Articulação com a Rede

A Fundação Amália Vanzella possui parceria com a Escola SENAI "Engº Octávio Marcondes Ferraz", instituição de Ensino responsável pela metodologia do curso e qualificação dos alunos;também há parceria com empresas para inserção e colocação no mercado de trabalho.

11 - Forma de Participação dos Usuários

Ao longo das atividades houve a aplicação de avaliações educacionais e de satisfação do aluno, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento das atividades.

12 - Monitoramento e Avaliação

Como forma de monitoramento e avaliação foram adotados os indicadores referentes à frequência e nota dos alunos.
Os instrumentos para avaliação foram:
Aprendizagem: durante o desenvolvimento dos módulos/cursos e durante o processo de ensino.
Somativa: representa o alcance dos objetivos; envolvendo, conhecimento, habilidades e atitudes (Taxionomia de Bloom).

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	MATRICULADOS	FREQUÊNCIA MÉDIA	MÉDIA DA TURMA	CERTIFICADOS
COMUNICAÇÃO HORAL E ESCRITA	80 HORAS	16	94,56	84,06	16
INFORMÁTICA APLICADA	80 HORAS	16	91,50	75,81	15
MATEMÁTICA APLICADA	80 HORAS	16	91,50	86,25	15

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela Entidade	TIAGO TONIELLO		
Cargo	PRESIDENTE	**Mandato até o dia:**	31/12/2022
E-mail para contato	Contabil.atri2@atri.com.br		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	MAGALI GOMES BALDO FRANCELINO							
Cargo	Administraçaõ de Empresas		**Mandato até o dia:**					
E-mail para contato	Contabil.atri2@atri.com.br							
Tipo de Vínculo		**Empregado CLT**		**Profissional Liberal Prestador Serviços**		**Voluntário**	x	**Outros**

Responsável Técnico pela Entidade	MAGALI GOMES BALDO FRANCELINO							
Formação	Administraçaõ de Empresas				**Registro Classe (*)**		**165550946 SSP/SP**	
Tipo de Vínculo		**Empregado CLT**		**Profissional Liberal Prestador Serviços**		**Voluntário**	x	**Outros**
E-mail para contato	Contabil.atri2@atri.com.br							

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI N° 14.502
De 26 de outubro de 2020.

Publicado no D.O.M.
em 27 / 10 / 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 28/2020, de autoria da **Vereadora Gláucia Berenice** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica. declarada de Utilidade Pública Municipal o "**INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**", com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil

Alberto Macedo
Secretário de Governo

Autógrafo nº 142/2020
Projeto de Lei nº 28/2020
Processo nº 2020.30701.7
ECZM

ANEXO VII
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL
Formulário "A"

RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE	2022

Apresentar um Relatório Anual por Programa de Ação Inscrito

1 – Dados da Entidade			
Nome **Fundação Amália Vanzella Toniello**			**Registro da Entidade** **R- 151/2023-2025**
CNPJ 33.411.202/0001-85	**Inscrição Municipal (se houver)** ----------		**Data de Fundação** **26/03/2019**
Endereço Rua José Bianchi, 555			
Bairro Nova Ribeirânia	**Cidade** **Ribeirão Preto**	**UF** **SP**	**CEP** **14096-730**
DDD/Telefones 16-3234-5475 - 16-99447-4040			
E-mail secretaria@fundacaoavt.org.br			

Entidade possui filiais/unidades executoras?

[X] Não [ ] Sim

Se sim, quais? Descrever endereços:

Área (s) de Atuação da Entidade:

- [X] Assistência Social
- [ ] Cultura
- [ ] Educação
- [ ] Esporte e Lazer
- [ ] Saúde
- [X] Aprendizagem Profissional

Programas e Regimes da Entidade:

[ ] **PROTEÇÃO**
- [ ] Orientação e Apoio Sociofamiliar
- [X] Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
- [ ] Colocação Familiar
- [ ] Acolhimento Institucional ou Familiar

[ ] **SOCIOEDUCATIVO**
- [ ] Prestação de Serviços à Comunidade
- [ ] Liberdade Assistida
- [ ] Semiliberdade
- [ ] Internação

Ação Executada:

[X] **ATENDIMENTO DIRETO**

[ ] **ATENDIMENTO INDIRETO**
- [ ] Assessoramento
- [ ] Defesa e Garantia de Direitos

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais
.I - desenvolver projetos educacionais destinados a crianças e adolescentes, para o preparo a vida profissional, envolvendo lazer criativo, produtivo e participativo, viabilizando-os como pessoas e como cidadãos

na sociedade, preservando o direito e a cidadania;
II - desenvolver programas de inclusão social a crianças e adolescentes ao mercado de trabalho, em especial destinado ao atendimento das comunidades carentes;
III - criar centros educacionais de natureza assistencial, destinados à formação de crianças, jovens adultos, em nível básico para o mercado de trabalho;
IV - assistir a crianças e adolescentes carentes, oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral e cívica;
V - dar assistência sócio educacional a crianças e adolescentes carentes, em complementação ao período escolar, agrupando-os de acordo com a faixa etária;
VI - oferecer cursos profissionalizantes, aos adolescentes carentes, com o objetivo de aperfeiçoamento para ingresso ao mercado de trabalho;
VII - realizar palestras para os familiares dos menores assistidos visando orientar-lhes acerca de assuntos relevantes da atualidade.

3 - Nome do Programa de Ação

FIC – Formação Inicial e Continuada – Projeto Jovem Colaborador

4 - Descrição

Ao considerar o contexto nacional e as inúmeras situações de vulnerabilidade social que podem permear a adolescência, assim como a crescente cultura da valorização do "ter", nota-se um cenário favorável para a geração de conflitos sociais e existenciais na vida dos jovens, os quais comumente se deparam com dificuldades e com a falta de qualificação pessoal e preparação profissional nesta busca. É expressivo o índice de desemprego juvenil e a inserção em subemprego, situações que também podem estar relacionadas com a exclusão, com desesperança e até mesmo com a criminalidade.

O Programa como FIC-Formação Inicial e Continuada – Projeto Jovem Colaborador, acabam por ter um papel importante na vida de adolescentes e jovens, pois o acesso ao(s) curso(s) de educação profissional se tornam opções para a conquista do primeiro emprego ou a inserção no mercado de trabalho formal.

Dessa maneira o Programa FIC – Formação Inicial e Continuada - Jovem Colaborador enquadra-se dentre as prioridades identificadas no município, sendo um projeto do eixo de trabalho que visa a desenvolver ações de formação, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente de 16 a 18 anos e apoiar a entrada no mercado de trabalho e também de qualificação profissional.

5 – Público Alvo

Atendimento de 18 adolescentes em cada turma, com idade entre 16 e 18 anos, ambos os sexos, e as vagas são preenchidas por meio de demanda espontânea, podendo haver a priorização para o atendimento de adolescentes encaminhados pela rede socioassistencial. A seleção dos participantes se dá conforme a ordem de manifestação de interesse, em período determinado oportunamente para recebimento de inscrições, e entrevista realizada pela equipe da Fundação Amália Vanzella Toniello.

5.1 - Capacidade de Atendimento

A Fundação nesse momento tem a capacidade de atendimento para até 54 adolescentes no período da tarde, e futuramente ampliar este atendimento para o período da manhã.

5.2 - Número de Usuários Atendidos

Foram atendidos 54 adolescentes nos três cursos disponibilizados no ano de 2022.

6 - Objetivos

Objetivo Geral:
O Programa FIC - Projeto Jovem Colaborador destinado aos jovens de 16 a 18 anos em situação de risco/vulnerabilidade social, enquadra-se dentre as prioridades identificadas no município, sendo um projeto do eixo de trabalho que visa desenvolver ações para estímulo de novas aquisições e potencialidades na formação pessoal e profissional, qualificando-os para o ingresso ao mercado de trabalho. São preparados por meio de cursos profissionalizantes gratuitos, e contratados na sua maioria , pois o mercado atualmente carece e muito de mão de obra qualificada.

7 – Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades
PREPARAÇÃO	Preparação dos jovens tem como eixo a aprendizagem e formação cidadã , com objetivo de empoderamento e desenvolvimento social. A ampliação do seu universo relacional e cidadã se dá por meio de aulas teóricas com temas transversais, palestras, roda de conversas e atividades socioeducativas, norteadas por princípios éticos e de justiça, respeitando sempre a sua condição em formação. No decorrer do ano, percebe-se a sua integração no grupo, (re)conhecimento entre os participantes e equipe, gerando uma confiança muito maior no futuro.
QUALIFICAÇÃO	Qualificação tem como eixo também a aprendizagem com ensinamento mais técnico, voltado para o curso escolhido, com foco a introduzir o jovem no mundo do trabalho. A metodologia aplicada são aulas teóricas e práticas (no curso de mecânica são realizadas nas oficinas da Escola Senai de Ribeirão Preto), atividades socioeducativas, palestras e reuniões . No decorrer do ensinamento técnico, são dados noções sobre comportamento no trabalho e formação cidadã, isto posto, percebe-se melhor rendimento nas avaliações teóricas e práticas, maior frequência e aderência nos cursos e prontidão para o ingresso no mercado de trabalho.
ENCAMINHAMENTO E INGRESSO AO MERCADO DE TRABALHO	O Encaminhamento e Ingresso ao mercado de Trabalho dos jovens ocorre quando eles cumprem satisfatoriamente com todas as etapas de qualificação profissional. Por meio de atividades desenvolvidas ao longo dos cursos, são identificados talentos e também dificuldades as quais são trabalhadas e sanadas individualmente. No último bimestre são intensificadas ações como visitas em empresa, atividades de orientação profissional para participarem de processo seletivo (curriculum, postura, traje e outros). No final do curso, após contato com as empresas parceiras, encaminhamos os jovens para participarem de **processo seletivo e devido a carência** de mão de obra qualificada, quase que na sua totalidade os nossos jovens tem sido contratados.

8 – Metas

A nossa meta está alicerçada em alguns pilares, e que por meio de aulas teóricas e práticas, conhecimento técnico e atividades que focam temas transversais, buscamos atingir, são eles:
1) Profissionalização de jovem em situação de risco 2) Ingresso no mercado de trabalho 3) Melhora auto estima 4) Elevar o nível da dinâmica familiar 5) Empoderamento da sua condição como cidadão 6) Saída do obscurantismo social.
Com relação ao encaminhamento e ingresso ao mercado de trabalho a nossa meta é buscarmos sempre atingir o maior número possível, dos 54 atendidos tivemos 04 desistências no início dos cursos e conseguimos encaixar 36 nas empresas parceiras.

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Elza de Oliveira Cavalcante	Assistente Social	CLT	30 hs
Angelica H. de Paula	Educador Social	CLT	40 hs
Magali Gomes Baldo Francelino	Coord. Técnica	Parceria	40hs
Maria Ferreira	Contadora	Parceria	08 hs
Thiago Luiz de P.Gonçalves	Professor	Terceirizado	20hs
Alvaro Antonio Polon Jr.	Professor	Terceirizado	20hs
Nayara Helena Alecrim Freitas	Professor	Terceirizado	20hs
Maria Rita M. O. Lança	Professor	Terceirizado	20hs

10 - Articulação com a Rede

A equipe técnica da Fundação sempre que necessário atua em conjunto com a rede de proteção social do município, mantendo contato com as Escolas, CRAS, CREAS, Ministério Público, Professores, Posto de Saúde, Senai, e outros. O contato feito com os referidos profissionais desses órgãos, tem como objetivo resolver situações que envolvem o adolescente e seu núcleo familiar.

11 - Forma de Participação dos Usuários

Os jovens não participaram das etapas do Plano de Ação, somente da avaliação no final dos cursos, inclusive nos auxiliando com sugestões de novos cursos, duração, equipe de trabalho e outros.
Elaboração - A Fundação iniciou seus trabalhos com um propósito já definido de profissionalizar e ingressar no mercado de trabalho jovens na faixa de 16 a 18 anos encaminhados pela rede protetiva do município, e eles ao se inscreverem já definem qual o curso que mais os atrai, dos já previamente definidos pela equipe de trabalho da Fundação, baseado na vocação econômica de Ribeirão Preto.
A equipe e a diretoria da Fundação após definição dos cursos, alinham, planejam e elaboram o material de divulgação e execução de atividades.
Execução – Os cursos são ministrados nas dependências da Fundação e somente a prática do curso de Mecânica de Automóvel é realizada nas oficinas da Escola Senai.
Os cursos tem a carga horária de 800 horas com grupos de 18 adolescentes e é realizado nos 5 dias da semana com jornada de 4 horas. O conteúdo programático é dividido em módulos e/ou oficinas, conforme as especificidades de cada curso. Os cursos são gratuitos e os adolescentes recebem uniforme, material didático, lanches e passe de ônibus.
Serão realizadas também visitas a empresas para conhecimento do ambiente organizacional *in loco*, participação em eventos e palestras relacionadas ao curso e temas transversais pertinentes ao contexto socioeducativo dos adolescentes.
Durante as atividades, além das aulas expositivas, poderão ser discutidos e refletidos por meio de jogos

lúdicos, roda de conversa, dinâmica, compartilhamento de vivências, temas importantes como trabalho em equipe, responsabilidade, disciplina, orientação a direitos e deveres, respeito a si e ao próximo, autoestima, administração de conflito por meio do diálogo, **e outros temas indicados por eles.**
Avaliação ; No decorrer do processo de formação, os adolescentes são avaliados pelos professores e a equipe da Fundação, sempre no intuito de aprimoramento do comportamento e conhecimento. No final de cada curso, os mesmos respondem um questionário de avaliação do curso, conteúdo, da equipe, e apresentação de sugestões no geral.

12 - Monitoramento e Avaliação

O nosso trabalho é monitorado e avaliado pelos instrumentais periódicos do Conselho, Ministério Público e nossos parceiros. Internamente os alunos são monitorados e avaliados pela equipe seguindo o cronograma da Educação e quando são encaminhados para o mercado de trabalho nas empresas parceiras, o acompanhamento e avaliação são constante. Todo e qualquer registro e avaliação dos alunos são realizados nos prontuários. Ao final de cada curso, os adolescentes respondem a um questionário de avaliação do conteúdo e da equipe, e apresentam sugestões de melhoria.
A equipe técnica e direção da Fundação tem reuniões de avaliação previamente agendadas e sempre que necessário também se reúnem para discutir sobre o trabalho, corrigir a rota e traçar novas estratégias.
Em contato com a família, muitas vezes somos surpreendidos com informações de que o universo relacional desse jovem, seu comportamento e nivel de responsabilidade melhoraram muito.
Levando em conta que nossa meta sempre foi e será a 1- Profissionalização de jovem em situação de risco 2 - Ingresso no mercado de trabalho 3 – Melhorar a auto estima 4- Elevar o nível da dinâmica familiar 5 - Empoderamento da sua condição como cidadão 6 - Saída do obscurantismo social.
Fazendo uma balanço real do trabalho, analisando os aspectos negativos e positivos, acreditamos sem sombra de dúvida que o impacto é positivo e evidente, o que nos impulsiona a persistir em continuar no processo de profissionalização aos jovens de uma maneira geral.

13 - Declaração

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela OSC	Tiago Toniello		
Cargo	Presidente	**Mandato até o dia:**	31/12/2026
E-mail para contato	contabil.atri2@atri.com.br		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Magali Gomes Baldo Francelino							
Cargo	Coordenador Técnico		**Mandato até o dia:**					
E-mail para contato	gestaopessoas@atri.com.br							
Tipo de Vínculo		**Empregado CLT**		**Profissional Liberal Prestador Serviços**		**Voluntário**	X	**Outros**

Responsável Técnico pela Entidade	Elza de Oliveira Cavalcante							
Formação	Assistente Social				**Registro Classe (*)**	CRESS 10.263		
Tipo de Vínculo	X	**Empregado CLT**		**Profissional Liberal Prestador Serviços**		**Voluntário**		**Outros**
E-mail para contato	elza.cavalcante@fundacaoavt.org.br							

B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO
CNPJ. 33.411.202/0001-85

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30/11/2022, às 10h:30m, em 2ª (segunda) chamada, foi realizada nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, CEP. 14.096-730, a assembleia geral ordinária da **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**, foram convocados os membros aos 30/10/2022, por edital afixado no endereço acima citado. Dando início aos trabalhos foi nomeado como Presidente da mesa o Sr. **TIAGO TONIELLO**, e para secretariar os trabalhos o Sr. **VALDECI VIANA**, declarada instalada a sessão, após verificação dos membros presentes *(conforme lista de presença anexa a presente ata)*. O presidente da mesa procedeu à discussão das seguintes pautas do dia: ***1º)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:*** apresentadas algumas considerações iniciais pelos membros presentes em assembléia, foi colocada a **primeira pauta do dia** em discussão sobre o mandato dos órgãos diretivos e consultivos que será de 04 (quatro) anos, para o período de 01/01/2023 à 31/12/2026, fora procedida a eleição, sendo eleitos, os quais serão empossados somente em 01/01/2023, sendo eleitos os seguintes membros: **Conselho Curador:** Tiago Toniello (Presidente), Sergio Paulo Barzotto Monteiro, José Carlos Mazer e Valdeci Viana; **Diretoria Executiva: Diretor Presidente:** Tiago Toniello, **Vice Diretor Presidente:** Sergio Paulo Barzotto Monteiro, **Diretor Administrativo:** José Carlos Mazer, **Diretor Financeiro:** Valdeci Viana; **Conselho Fiscal: 1º membro titular:** Luiz Gustavo Nogueira (Presidente), **2º membro titular:** Suellen Sabrina Barbosa Francisco Teixeira, **3º membro titular:** Magali Gomes Baldo Francelino. ***2º)- Outros Assuntos:*** Por fim, foi perguntado pelo presidente da mesa, se alguns dos membros presentes tinham o interesse de fazer o uso da palavra, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a assembleia geral ordinária. Nada mais a ser tratado, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata, que a seguir o presidente assinou, determinando que a presente ata seja averbada perante o Cartório competente, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto/SP., 30 de novembro de 2022.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO
CNPJ. 33.411.202/0001-85

2° TABELIÃO

TIAGO TONIELLO
RG. 28.798.383-3 SSP/SP
CPF. 268.545.128-59

2° TABELIÃO

Rogério Assalin Viella
Advogado
OAB/SP 337.337

2° TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) ROGERIO ASSALIN VIELLA, 1 TIAGO TONIELLO
Ribeirão Preto, 14/12/2022. Em test. ______ da Verdade.
Cauton Tenório de Barros - ESCREVENTE
Valor: R$ 15,00 Selo(s): 0863AA114926

FIRMA 2
23877
S20863AA0114926

Cauton Tenório de Barros
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO
CNPJ. 33.411.202/0001-85

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS

Conselho Curador:
- Presidente: Tiago Toniello
- Sergio Paulo Barzotto Monteiro
- José Carlos Mazer
- Valdeci Viana

Diretoria Executiva:
- Diretor Presidente: Tiago Toniello
- Vice Diretor Presidente: Sergio Paulo Barzotto Monteiro
- Diretor Administrativo: José Carlos Mazer
- Diretor Financeiro: Valdeci Viana

Conselho Fiscal:
- 1° membro: Luiz Gustavo Nogueira
- 2° membro: Suellen Sabrina Barbosa Francisco Teixeira.
- 3° membro: Magali Gomes Baldo Francelino.

Presidente do Conselho Curador e Presidente da Diretoria Executiva: Tiago Toniello

RG. 28.798.383-3 SSP/SP.
CPF. 268.545.128-59
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Naturalidade: Sertãozinho-SP.
Nacionalidade: Brasileiro
Rua: José Baratella, 1000 LT 8
DQ S - Jd. Bandeirantes
cep-14171-025 Sertãozinho-SP.

Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente: Sergio Paulo Barzotto Monteiro

RG. 27.192.582-6 SSP/SP.
CPF. 603.752.219-72
Estado Civil: Casado
Profissão: Administrador
Naturalidade: Cascavel-PR.
Nacionalidade: Brasileiro
Avenida: Prof. João Fiuza, 1.655
Apto. 82

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO
CNPJ. 33.411.202/0001-85

Ribeirão Preto-SP.

Conselho Curador e Diretor Administrativo: José Carlos Mazer

RG. 8.308.047 SSP/SP.
CPF. 052.064.678/98
Estado Civil: Casado
Profissão: Diretor Administrativo
Naturalidade: Sertãozinho-SP
Nacionalidade: Brasileiro
Rua: Flaminia Romani Tardelli, 66 CA
Cond. Jd. Saint Gerard
cep-14022.039 Ribeirão Preto-SP.

Conselho Curador e Diretor Financeiro: Valdeci Viana

RG. 16.557.928-6 SSP/SP.
CPF. 063.741.338-54
Estado Civil: Casado
Profissão: Controller
Naturalidade: São Joaquim da Barra-SP.
Nacionalidade: Brasileiro
Avenida: Prof. Edul Rangel
Rabelo,751 Casa D 421
Cep-14098-332 Ribeirão Preto-SP.

1º Membro Titular Conselho Fiscal: Luis Gustavo Nogueira

RG. 19.728.398-6 SSP/SP.
CPF. 098.809.858-00
Estado Civil: Casado
Profissão: Contador
Naturalidade: Sertãozinho-SP.
Nacionalidade: Brasileiro
Rua José Rao,98
Jardim Eldorado
Cep-14169-185 Sertãozinho-SP.

2º Membro Titular Conselho Fiscal: Suellen Sabrina Barbosa Francisco Teixeira

RG. 28.910.641-2 SSP/SP.
CPF. 320.640.888-14
Estado Civil: Casada
Profissão: Contadora
Naturalidade: Ribeirão Preto-SP.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

Nacionalidade: Brasileira
Rua: Padre Mario José Filho, 1.845 – Condomínio Roma
San Marco II
Cep-14110-000 Ribeirão Preto-SP.

3º Membro Titular Conselho Fiscal: Magali Gomes Baldo Francelino

RG. 16.555.094-6 SSP/SP.
CPF. 053.307.838-52
Estado Civil: Casada
Profissão: Administrador de Empresa (Gestão Pessoas)
Naturalidade: São Paulo-SP
Nacionalidade: Brasileira
Rua Adercia Machado Gontijo, 148 apto. 03
Residencial Florida
Cep. 14026-310 Ribeirão Preto-SP.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO
CNPJ. 33.411.202/0001-85

LISTA DE PRESENÇA

Local/Sede: Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730;
Data: 30 de novembro de 2022;
Horário: 1ª (primeira) chamada às 10h 00m;
Horário: 2ª (segunda) chamada às 10h 30m.

PAUTAS:

1º)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
2º)- Outros Assuntos.

NOME	ASSINATURA
TIAGO TONIELLO	
SERGIO PAULO BARZOTTO MONTEIRO	
JOSÉ CARLOS MAZER	
VALDECI VIANA	
LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA	
SUELLEN SABRINA BARBOSA FRANCISCO TEIXEIRA	
MAGALI GOMES BALDO FRANCELINO	

2º TABELIÃO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 – CEP 14025-320 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheco por semelhança 3 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA, 1 SERGIO PAULO BARZOTTO MONTEIRO, 1 VALDECI VIANA
Ribeirão Preto, 14/12/2022. Em test. da Verdade.
Lautón Tenorio de Barros - ESCREVENTE
Valor: R$ 12,50 Selos(s): 0863AA114927, 0863AA553368

123877 FIRMA 2 S20863AA0114927

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123877 FIRMA 1 S10863AA0553368

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Lautón Tenorio de Barros
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 – CEP 14025-320 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheco por semelhança 4 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA, 1 MAGALI GOMES BALDO FRANCELINO, 1 SUELLEN SABRINA BARBOSA FRANCISCO TEIXEIRA, 1 TIAGO TONIELLO
Ribeirão Preto, 14/12/2022. Em test. da Verdade.
Lautón Tenorio de Barros - ESCREVENTE
Valor: R$ 30,00 Selos(s): 0863AA114928, 0863AA114929

123877 FIRMA 2 S20863AA0114928

123877 FIRMA 2 S20863AA0114929

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Lautón Tenorio de Barros
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO
CNPJ. 33.411.202/0001-85

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

Prezado Senhor Oficial de Registro de Pessoa Jurídica

A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**, sediada na Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730, representada por **TIAGO TONIELLO**, portador da cédula de identidade RG. 28.798.383-3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. 268.545.128-59, brasileiro, Casado, Empresário, natural de Sertãozinho/SP., Rua: José Baratella, nº. 1000 LT 8, DQ S, Jardim Bandeirantes, Cep: 14.171-025, Sertãozinho/SP., vem respeitosamente, à presença de V.Sa., para requerer averbação da Ata da assembleia geral ordinária da entidade, realizada em 30/11/2022, tendo como pauta **Eleição e Posse dos membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** da entidade (instrumento anexo), nos termos da legislação que rege a matéria.

Registro sob nº. 47.988 em 11/04/2019.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Ribeirão Preto/SP., 30 de novembro de 2022.

TIAGO TONIELLO
RG. 28.798.383-3 SSP/SP
CPF. 268.545.128-59

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBAREA DE APOIO TEC. ADMIN.-RIBEIRAO PRETO II

OFÍCIO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica JNK Ribeirão Preto-SP

Ofício SEI nº 8754904 – PJ Fundações/manr
Ref.: PAF nº 63.0156.0007758/2022-9 (favor usar esta referência)

Ilustríssimo Senhor
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RIBEIRÃO PRETO
Ribeirão Preto/SP
contato@rtdribeirao.com.br

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria a fim de comunicar-lhe que aprovei a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Fundação Amália Vanzella Toniello, realizada em 30 de novembro de 2022, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, fica Vossa Senhoria autorizado a proceder ao registro da citada ata, informando que o procedimento foi certificado eletronicamente por esta Promotoria de Justiça por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, sob o nº 29.0001.0271202.2022-72.

Sem mais para a oportunidade, sirvo-me do presente para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA
8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio da Silveira, Promotor de Justiça**, em 18/12/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **8754904** e o código CRC **7980B1ED**.

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBAREA DE APOIO TEC. ADMIN.-RIBEIRAO PRETO II

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

DESPACHO

PAF 63.0156.0007758/2022-9

Cuida-se de pedido de aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Fundação Amália Vanzella Toniello, realizada em 30 de novembro de 2022.

Da análise da ata, consta-se que a mesma está revestida das formalidades exigíveis e a reunião contou com o quórum legal, sendo que dentre os assuntos apreciados, nenhum depende de prévia autorização do Ministério Público.

Face ao exposto, AUTORIZO o registro da referida ata, determinando a expedição de ofícios ao dirigente da Fundação e ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, observando que a presente deliberação se limite à aferição das formalidades, sem qualquer incursão na matéria que foi objeto de deliberação na reunião.

Registrado o expediente como Procedimento Administrativo de Fiscalização sob o nº 63.0156.0007758/2022-9, o presente despacho servirá de portaria.

No mais, após cumpridas todas as formalidades, arquivem-se os autos.

Ribeirão Preto.

SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA
8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio da Silveira, Promotor de Justiça**, em 18/12/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **8754809** e o código CRC **E124530B**.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO
CNPJ. 33.411.202/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FUNDAÇÃO AMÁLIA VANZELLA TONIELLO**, sediada à Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730, convoca todos quantos possam interessar, a comparecerem na sede da entidade, para realização de assembleia geral ordinária, para deliberarem conforme as seguintes ordens do dia:

Local/Sede: Rua: José Bianchi, nº 555, Loja 7, Edifício New Office, Bairro: Nova Ribeirânea, Cidade: Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.096-730;
Data: 30 de novembro de 2022;
Horário: 1ª (primeira) chamada às 10h 00m;
Horário: 2ª (segunda) chamada às 10h 30m.

PAUTAS:

1º)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
2º)- Outros Assuntos.

Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2022.

TIAGO TONIELLO
RG. 28.798.383-3 SSP/SP
CPF. 268.545.128-59

Cod. f38cc393

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 56873 em 13/02/2023, assinada digitalmente pelo OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 11 página(s), fora protocolado sob nº 57690 e averbado eletronicamente ao registro 47.988 na data de 13/02/2023, sob nº 56873 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: FUNDACAO AMALIA VANZELLA TONIELLO. Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 13/02/2023. [Cartorio R$: 56,84, Estado R$: 16,17, Ipesp R$: 11,06, Sinoreg R$: 2,99, Trib.Justiça R$: 3,90, MP R$: 2,73, ISS R$: 1,14, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 94,83.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/f38cc393. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1211294IUHE000057690HE23E

12. Documento registrado sob nº 56873 em 13/02/2023 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirânia - CEP [illegible] - Tel. [illegible] - Fax [illegible]
E-mail: [illegible]
CNPJ: [illegible]
Nelson Luis Milanetto - Oficial

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO
CARTÓRIOS. [illegible]

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **57690**, e é constituído de 11 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº **56.873,** Livro **A** realizado no dia **13 de Fevereiro de 2023**, neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA .

RIBEIRÃO PRETO/SP, 13 de Fevereiro de 2023.

OFICIAL

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço **https://valida.rtdribeirao.com.br**. HASH: **f38cc393**

CNT **121129R2023B000056873**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: FUNDACAO AMALIA VANZELLA TONIELLO

CNPJ/CPF: 33.411.202/0001-85 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 20114972

Endereço: RUA JOSE BIANCHI Nº 555

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: TIAGO TONIELLO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:25h do dia 11/04/2023 - Código de controle: 3245073

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPM2230631895

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
1775450

DATA DA SOLICITAÇÃO
28/07/2022

DATA DE EMISSÃO
20/04/2022

DATA DE VALIDADE
28/07/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO AMALIA VANZELLA TONIELLO

CNPJ
33.411.202/0001-85

NATUREZA JURÍDICA
Fundação Privada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA JOSE BIANCHI, 555 LOJA 7 EDIFICIO NEW OFFICE
NOVA RIBEIRANIA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14096730

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 50.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2) 32584.49

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento
8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 26/07/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0321145

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.

» Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.

» Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.

» Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/04/2022	AVCB 0000571753	19/04/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2491868	28/07/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/07/2022		8550-3/02 8599-6/99 8800-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/07/2022	9377035	28/07/2025	8800-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/07/2022		8599-6/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/07/2022		8550-3/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/07/2022	SPM2230631895	28/07/2023

FUNDACAO AMALIA VANZELLA TONIELLO (CONSOLIDADO) CNPJ: **33.411.202/0001-85** Folha: 1

BALANCO PATRIMONIAL Referência: 12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL Emissao: 29/03/2023

DESCRICAO DA CONTA	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
DEPOSITOS BANCARIOS		
BANCO SANTANDER	13.924,21 D	27.710,77 D
** Total de DEPOSITOS BANCARIOS	13.924,21 D	27.710,77 D
** Total de DISPONIVEL	13.924,21 D	27.710,77 D
VALORES A RECEBER		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.217,80 D	4.526,20 D
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE		
ADIANTAMENTO DE 13° SALARIO	1.464,56 C	
ADIANTAMENTO DE FERIAS	173,13 D	173,13 D
ADIANTAMENTO CONVENIO MEDICO		
ADIANTAMENTO CONV. ODONTOLOGICO		
ADIANTAMENTO SEGURO DE VIDA		
** Total de ADIANTAMENTOS DIVERSOS	73,63 C	4.699,33 D
** Total de VALORES A RECEBER	73,63 C	4.699,33 D
** Total de ATIVO CIRCULANTE	13.850,58 D	32.410,10 D
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		
IMOBILIZADO		
BENS		
INSTALACOES		2.278,04 D
MOVEIS E UTENSILIOS		1.495,00 D
EQUIP. DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES		62.505,00 D
** Total de BENS	13.850,58 D	66.278,04 D
DEPRECIACAO ACUMULADA		
(-) DEPREC ACUM INSTALACOES	18,98 C	797,16 C
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	12,45 C	49,80 C
(-) DEPREC ACUM EQUIP. DE INFORMATICA	1.041,80 C	39.906,80 C
** Total de DEPRECIACAO ACUMULADA	1.073,23 C	40.753,76 C
** Total de IMOBILIZADO	1.073,23 C	25.524,28 D
INTANGIVEL		
BENS INCORPOREOS		
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		15.840,00 D
** Total de BENS INCORPOREOS	1.073,23 C	15.840,00 D
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		
(-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES	264,00 C	10.032,00 C
** Total de (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	264,00 C	10.032,00 C
** Total de INTANGIVEL	264,00 C	5.808,00 D
** Total de VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.337,23 C	31.332,28 D

DESCRICAO DA CONTA	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA BRUTA		
DOACOES		
DOACOES PESSOA JURIDICA - PJ	69.000,00 C	579.200,00 C
** Total de DOACOES	69.000,00 C	579.200,00 C
** Total de RECEITA BRUTA	69.000,00 C	579.200,00 C
** Total de RECEITA OPERACIONAL BRUTA	69.000,00 C	579.200,00 C
OUTRAS RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	17,35 C	66,40 C
** Total de RECEITAS FINANCEIRAS	17,35 C	66,40 C
** Total de RECEITAS OPERACIONAIS	17,35 C	66,40 C
** Total de OUTRAS RECEITAS	17,35 C	66,40 C
** Total de RECEITAS	69.017,35 C	579.266,40 C
CUSTOS		
CUSTOS TECNICOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS		
DESCONTOS OBTIDOS		
** Total de DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	69.017,35 C	0,00
** Total de CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	69.017,35 C	0,00
CUSTO COM PROGRAMAS(ATIVIDADES)		
ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
CURSOS SENAI	13.333,33 D	199.173,31 D
VALE TRANSPORTE ALUNOS		29.843,80 D
UNIFORME ALUNOS		3.755,69 D
LANCHES E REFEICOES ALUNOS	2.941,60 D	23.224,30 D
** Total de ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16.274,93 D	255.997,10 D
** Total de CUSTO COM PROGRAMAS(ATIVIDADES)	16.274,93 D	255.997,10 D
** Total de CUSTOS TECNICOS	16.274,93 D	255.997,10 D
** Total de CUSTOS	16.274,93 D	255.997,10 D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS E ORDENADOS	4.307,60 D	35.760,18 D
FERIAS	264,13 D	4.183,77 D
13o SALARIO	451,37 C	3.323,58 D
BENEFICIOS FUNCIONARIOS	292,88 D	1.408,52 D

DESCRICAO DA CONTA	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
INSS	2.348,47 D	11.531,40 D
FGTS	581,48 D	3.297,30 D
ASSISTENCIA MEDICA	103,19 D	309,57 D
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.962,00 D	13.964,00 D
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.282,22 D
PREMIOS DE SEGUROS	211,83 D	847,31 D
DESPESAS DE VIAGENS		261,27 D
TELECOMUNICACOES		646,78 D
ENERGIA ELETRICA	1.828,08 D	22.805,39 D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	174,00 D	631,25 D
ALUGUEIS	10.111,19 D	115.148,88 D
DEPRECIACAO	1.337,23 D	15.446,66 D
MANUTENCAO DE MAQUINAS E INSTALACOES		1.815,00 D
MANUTENCAO INSTALACOES PREDIO	2.677,04 D	37.158,84 D
VALE REFEICAO / ALIMENTACAO	1.148,40 D	8.117,82 D
SEGURO DE VIDA	6,30 D	44,28 D
MATERIAL USO E CONSUMO		3.330,00 D
PROCESSAMENTO DE DADOS	1.396,20 D	16.468,11 D
CARTORIO GERAIS	716,37 D	1.209,80 D
DESPESAS DIVERSAS		1.844,00 D
** Total de DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	30.015,02 D	300.835,93 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	519,00 D	5.769,26 D
IPTU		1.005,24 D
CONTRIBUICAO SINDICAL		
PIS S/ FOLHA	89,69 D	429,79 D
** Total de DESPESAS TRIBUTARIAS	608,69 D	7.204,29 D
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PAGOS		120,46 D
DESPESAS BANCARIAS	89,60 D	1.028,00 D
** Total de DESPESAS FINANCEIRAS	89,60 D	1.148,46 D
** Total de DESPESAS OPERACIONAIS	30.713,31 D	309.188,68 D
** Total de DESPESAS OPERACIONAIS	30.713,31 D	309.188,68 D
** Total de DESPESAS	30.713,31 D	309.188,68 D
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO DO EXERCICIO		
** Total de RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00
** Total de RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00
** Total de RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00
** Total de RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00

DESCRICAO DA CONTA	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		
TRANSITORIAS ATIVAS		
TRANSIT ENCONTRO DE CONTAS		
** Total de TRANSITORIAS ATIVAS	1.337,23 C	0,00
** Total de TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS	1.337,23 C	0,00
** Total de CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	1.337,23 C	0,00
** Total de ATIVO	12.513,35 D	63.742,38 D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	3.773,15 D	3.636,44 C
** Total de FORNECEDORES	3.773,15 D	3.636,44 C
CONTAS A PAGAR		
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		
** Total de CONTAS A PAGAR	3.773,15 D	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
PIS A RECOLHER		
COFINS A RECOLHER		
IRRF A RECOLHER		50,54 C
ISS RETIDO	15,05 D	48,57 C
INSS RETIDO	66,22 D	213,72 C
CSRF - PIS/ COFINS/ CSLL	35,00 D	194,32 C
** Total de OBRIGACOES TRIBUTARIAS	116,27 D	507,15 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.073,42 D	1.436,62 C
PIS S/ FOLHA	34,88 C	89,69 C
INSS A RECOLHER	11,81 C	1.908,57 C
FGTS A RECOLHER	25,99 C	581,49 C
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	1,74 D	80,47 C
IRRF - FOLHA	10,91 D	97,59 C
** Total de OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	1.013,39 D	4.194,43 C
PROVISOES		
PROVISAO DE FERIAS		
PROVISAO PARA FERIAS	955,16 D	4.423,04 C
PROVISAO PARA 13o SALARIO	3.657,79 D	
** Total de PROVISOES	4.612,95 D	4.423,04 C
** Total de OBRIGACOES A CURTO PRAZO	9.515,76 D	12.761,06 C
** Total de PASSIVO CIRCULANTE	9.515,76 D	12.761,06 C
PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADES		
PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADES		

DESCRICAO DA CONTA	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADES		
PATRIMONIO SOCIAL	14.080,62 C	50.981,32 C
** Total de PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADES	14.080,62 C	50.981,32 C
** Total de PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADES	14.080,62 C	50.981,32 C
RESULTADOS ACUMULADOS		
SUPERAVIT/DEFICITS ACUMULADOS		
SUPERAVIT DE 2022		
** Total de SUPERAVIT/DEFICITS ACUMULADOS	0,00	0,00
** Total de RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
** Total de PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADES	14.080,62 C	50.981,32 C
** Total de PASSIVO	4.564,86 C	63.742,38 C

Tiago Toniello
CPF: 268.545.128-59
Presidente

Maria Edineia Ferreira
CPF: 41830146890
CRC: 1SP318880-O7

Rogério Assalin Viella
Advogado
OAB/SP 337.337

DESCRICAO DA CONTA	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL

Tiago Toniello
CPF: 268.545.128-59
Presidente

Maria Edineia Ferreira
CPF: 41830146890
CRC: 1SP318880-O7

Rogério Assalin Viella
Advogado
OAB/SP 337.337